



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1076, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a Nota Técnica nº 4/2021-CLF/CGFIN/DGFAI e o fluxo a ser adotado em processos de liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações constantes no Processo CUP: 59004.002216/2023-17.

Considerando a Resolução Dicol/Sudam nº 655/2021 (SEI 0396745), que aprovou a Nota Técnica nº 4/2021-CLF/CGFIN/DGFAI (SEI 0395511) e o fluxo a ser adotado em processos de liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);

Considerando o art. 11, inciso III, em conjunto com o art. 12, inciso V, ambos do Decreto nº 10.053/2019, que aprovou o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a disponibilização dos recursos do FDA, referente ao segundo semestre de 2024, destinados aos financiamentos contratados pelo agente operador Banco do Brasil S.A., de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos no período para os projetos aprovados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 17/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 17/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 17/09/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor**, em 17/09/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 17/09/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622769** e o código CRC **A486566A**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração